



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO Autora: **MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; Secretário Municipal de Saúde, indicando aos mesmos a necessidade de se **“Implantar e criar o espaço “Sala do Afeto” (Calm Zone) no município de Primavera do Leste.”**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação segue a tendência e ações das públicas espalhadas nas mais distintas cidades do país, onde está sendo adotada a implantação e criação do espaço "Sala do Afeto" (Calm Zone) em espaços públicos, órgãos públicos, espaço destinado a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação.

Neste ambiente se promove a inclusão e o acolhimento de crianças, adolescentes e adultos autistas, bem como de seus acompanhantes. Este ambiente acessível é adequado às necessidades específicas das pessoas autistas que contribui para a melhoria de sua qualidade de vida e bem-estar em sociedade e a sua integração.

Os autistas frequentemente enfrentam dificuldades em ambientes com estímulos excessivos, de grande aglomeração e isso pode desencadear crises de ansiedade e comportamentos agitados. É fundamental que esses locais estejam preparados para acolher e atender as necessidades dessas pessoas, oferecendo um espaço específico e adequado para que possam se sentir confortáveis e seguras, bem como se sentem todos os demais que não são portadores, e dessa forma, estabelecer uma equidade de tratamento.

A criação destas salas deve estar baseada no protocolo ABA - Análise do Comportamento Aplicado, que visa entender as particularidades de cada indivíduo autista e fornece um ambiente que promova a integração social e emocional.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Além disso, a indicação possibilita a realização de parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, bem como a aceitação de doações particulares, para viabilizar a implantação e manutenção das "Salas do Afeto", garantindo que esses espaços estejam disponíveis e sejam devidamente equipados e preparados para atender às demandas, colaborando assim, com a promoção da inclusão social, a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos das pessoas autistas. Dessa forma, a indicação é essencial para a promoção da inclusão social, buscando construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)